



Resolução CONSUN N.º 022/99

Teresina, 19 de Agosto de 1999

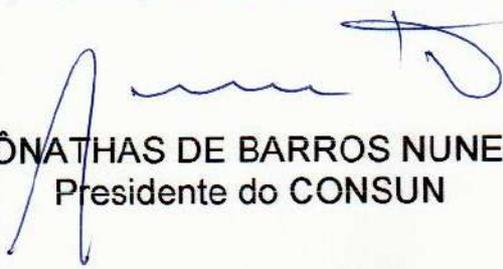
O Presidente do Conselho Universitário e Reitor da Universidade Estadual do Piauí - UESPI no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista deliberação do CONSUN em reunião plenária de 19/08/99,

RESOLVE:

Art.1º. – Criar o Curso de Odontologia e Enfermagem na Universidade Estadual do Piauí – UESPI Campus Parnaíba

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


JÔNATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CONSUN